

Serra – ES, 16 de abril de 2024
Carta Circular/CPL/002/LCE 030/2023

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, no Edital de Licitação CESAN nº 030/2023, cujo objeto é “contratação de empresa para execução dos serviços sob demanda, de caldeiraria, soldagem, usinagem, jateamento, pintura, fornecimento de tubos e conexões pead, confecção de peças e estruturas em aço diversas, para os sistemas de produção, distribuição de água e esgotamento sanitário da Cesan, no estado do Espírito Santo”, as seguintes alterações no edital, realizadas depois de consultada a área técnica:

1) No item 12,2, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do termo de referência,

ONDE SE LÊ:

“QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado de registro da empresa proponente expedido pelo órgão de classe: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) Declaração de que disponibilizará, profissional devidamente inscrito e regular perante o órgão de classe, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, o qual se responsabilizará pela execução dos trabalhos;
- c) Termo de Compromisso do profissional indicado como responsável técnico, conforme modelo constante no ANEXO XI – RELAÇÃO DE MODELOS, do Edital;
- d) Prova de regularização do referido profissional junto ao órgão de classe, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão comprovando sua inscrição com o órgão;
- e) Comprovar a existência e disponibilidade nas instalações, dos equipamentos mínimos exigidos nas prescrições técnicas, em plenas condições de operação, pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação e que serão atendidas mediante apresentação, na habilitação, de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, os quais poderão ser exigidos por ocasião da assinatura do instrumento contratual, sob penas cabíveis, inclusive o risco de decair do direito à contratação, ou exigidos no período de mobilização, sob o risco de rescisão contratual, vedadas na habilitação as exigências de propriedade e de localização prévia.”

LEIA-SE:**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Certificado de registro da empresa proponente expedido pelo órgão de classe: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT-ES;
- b) Declaração de que disponibilizará, profissional devidamente inscrito e regular perante o órgão de classe, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT-ES, o qual se responsabilizará pela execução dos serviços;
- c) Termo de Compromisso do profissional indicado como responsável técnico, conforme modelo constante no ANEXO XI – RELAÇÃO DE MODELOS, do Edital;
- d) Declaração que o profissional responsável técnico estará regular junto ao órgão de classe, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT-ES, através de Certidão comprovando sua inscrição com o órgão;
- e) Comprovar a existência e disponibilidade nas instalações, dos equipamentos mínimos exigidos nas prescrições técnicas, em plenas condições de operação, pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação e que serão atendidas mediante apresentação, na habilitação, de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, os quais poderão ser exigidos por ocasião da assinatura do instrumento contratual, sob penas cabíveis, inclusive o risco de decair do direito à contratação, ou exigidos no período de mobilização, sob o risco de rescisão contratual, vedadas na habilitação as exigências de propriedade e de localização prévia.

2) Em razão das alterações acima, a licitação fica adiada, nos seguintes termos:

HORÁRIO E DATA LIMITE PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14/05/2024.

HORÁRIO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 14/05/2024.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação